



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 64/2022 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0000653-56.2022.6.01.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidores **Silvio Forastieiro Frazão**, Titular da Assistência de Cibersegurança - ACSEG, e **Edeley da Silva Firmino**, Titular da Seção de Redes - SEREDE, para atuarem como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato de Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados.

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 02 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 02/08/2022, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0517366** e o código CRC **D5632184**.

0000653-56.2022.6.01.8000

0517366v5